



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 457 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Determina o Cancelamento do Decreto nº 204/2013 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Por força decisão liminar do Poder Judiciário do Estado do Paraná (processo 0000801-87.2014.8.16.0135) que determinou a suspensão do Decreto nº 204/2013, seja LENI LABRES BUENO mantida na condição de aposentada do serviço público municipal e incluída na folha de pagamento a partir do mês de agosto de 2014, do Regime Próprio de Previdência de Piraí do Sul.

Art. 2º Tomem as Secretarias de Administração e de Fazenda as medidas necessárias, mormente a comunicação dos interessados e do representante do Fundo Municipal de Previdência de Piraí do Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 08 de setembro de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal